



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 17/07/2019, NO CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: o *Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social: Sandro Augusto Silva*
2 *Ferreira, as servidoras técnicas: Renata Amoedo Miranda e Maria Inês Sperandio; os*
3 *docentes: Gabriel Nascimento dos Santos e Lidyane Maria Ferreira de Souza; os*
4 *discentes: Carolina dos Santos Soares; Ailque Santos Matos; Carolina Alves Marques*
5 *e Luana da Conceição Oliveira. Pauta: 1. Respostas Institucionais às Ações*
6 **Judiciais que atingem o Edital 10/2019;** Inicialmente houve um debate entre os
7 membros presentes, e após o momento de discussão, foram deliberados 3
8 encaminhamentos: a elaboração de uma nota da CPAf, construída a partir do
9 documento apresentado por um conjunto de seus membros, se posicionando contra
10 esta decisão judicial e recomendando procedimentos da universidade sobre o tema.
11 No momento de elaboração desta nota houve algumas sugestões, divergências e
12 contribuições acerca do conteúdo do texto. Em relação ao item 'D', onde lê-se:
13 "Recomendamos que a CPAF seja consultada antes de qualquer ação administrativa
14 e/ou judicial em relação a essas decisões judiciais, em cumprimento à Resolução
15 Consuni 03/2016, Art. 1º, VIII; ", o professor Sandro sugeriu substituir o termo 'antes
16 de qualquer' por 'no decorrer', no entanto após votação entre os membros, por 3 votos
17 a favor, 2 contra e uma abstenção, ficou mantido o termo inicial. Também houve uma
18 votação em relação ao tempo de publicação da nota, se seria de imediato ou se
19 inicialmente circularia entre os membros ausentes, para ajustes e contribuições,
20 porém os membros presentes definiram por 4 votos contra e 1 a favor, que a nota seja
21 publicada imediatamente. O segundo encaminhamento é fazer uma consulta a
22 PROGEAC e solicitar para que eles esclareçam e forneçam mais detalhes deste
23 processo seletivo retificado, após a liminar judicial. E por fim, enviar uma solicitação
24 de inclusão de ponto de pauta na próxima reunião do Consuni acerca de quais
25 procedimentos serão adotados pela UFSB diante desta decisão judicial. Além disso
26 ficou definido que fosse enviado uma autorização de que os membros da CPAf,
27 Gabriel Nascimento dos Santos e Carolina dos Santos Soares, possam
28 exclusivamente fazer a leitura da nota e a defesa da posição da CPAf durante a
29 reunião do CONSUNI. Sem mais a tratar, eu, Hanna Lourenço Ribeiro Nascimento,
30 Secretária Executiva da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, lavrei a
31 presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião. Itabuna - BA, de
32 17 de julho de 2019.